

PORTARIA N.º 1465/DETRAN/2026, de 17/07/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 57933/2021;

CONSIDERANDO o art. 18, § 1º da IN 28/2021 do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA o Art. 1º, da Portaria 1026/DETRAN/2025 de 10 de setembro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º

A servidora responsável pela ratificação de atos de pessoal será a servidora, SIMONI FREGNANI FERNANDES, matrícula nº 095 .****- 02, como titular, e MARIA DE FÁTIMA PEDRO, matrícula nº 097 ***- 01, como suplente. E a manutenção da servidora titular para os atos jurídicos, EMILY MASSON STEINER, matrícula 095 ***-01 e ANNA CAROLINA SCHWARZ matrícula 095 .***- 01, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.800 de 20 de julho de 2026, pg 22.